

Responsabilidade coletiva para uma cultura de paz no Observatório do Valongo



UFRJ



Luzia Araujo
Ouvidora Geral e Ouvidora da
Mulher da UFRJ

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2024

Quem somos

A UFRJ tem estrutura similar à de um município de médio porte, compatível com o seu grau de relevância estratégica para o desenvolvimento do país.

Em seus Centros e Unidades, sua marca é representada pelas diversidades social, cultural, econômica e política; o que contribui para que surjam conflitos nesse ambiente.

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE)
Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza (CCMN)
Centro de Ciências da Saúde (CCS)
Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH)
Centro de Letras e Artes (CLA)
Centro de Tecnologia (CT)

Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé (CM UFRJ-Macaé)
Campus Duque de Caxias
Complexo de Formação de Professores
Complexo Hospitalar
Fórum de Ciência e Cultura (FCC)



Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza (CCMN)

Quem somos



Ovidoria da Mulher,
no âmbito da Ovidoria-
Geral da UFRJ.

Portaria UFRJ N° 438, de
16 de janeiro de 2023,
assinada pela então
Reitora Denise Pires.

Participação Social

Controle

Democracia

Diálogo

Acolhimento

Escuta

Voz do cidadão

Comunicação

Mediação

Direitos

Inclusão e
Diversidade

Igualdade/Equidade

Cultura de paz

Relação harmônica

Transparência

Informação

Quem somos



UFRJ faz 100 ANOS
1920 | 2020

Reflexões
Ouvidoria-Geral da UFRJ
Espaço de participação e de cidadania

Cristina Riche

Inclusão. Diversidade. Amorosidade. Respeito. Empatia. Mediação.

2020 Ouvidoria UFRJ

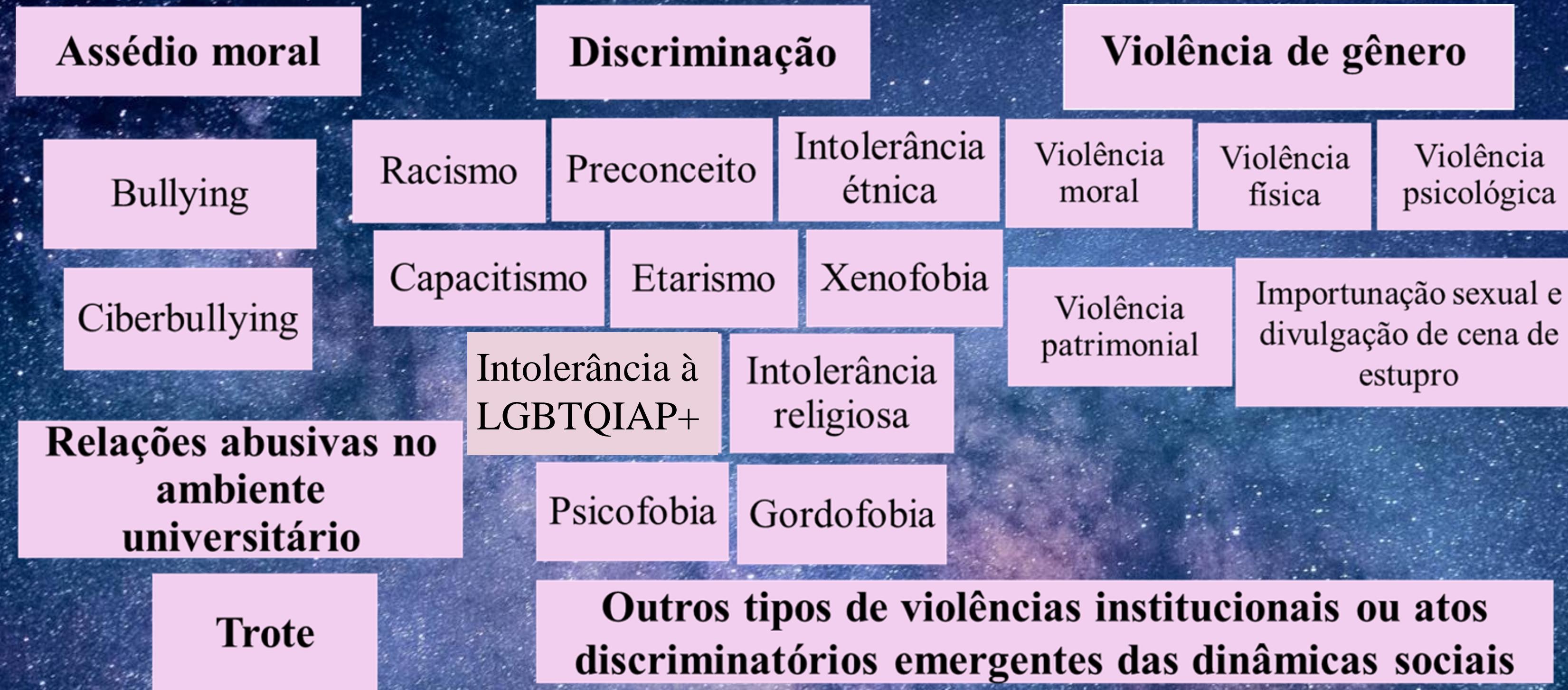
março/2020

A quem atendemos?

Qualquer cidadão/pessoa.



Tipificação de violações de direitos e violências no ambiente universitário



Matriz F.O.F.A. no OV

Forças,
Oportunidades,
Fraquezas e
Ameaças.



Comunicação
não violenta

Ética
Profissional

Escuta

Cultura de paz

Responsabilidade
coletiva

Humanização
das relações

Participação

Informação

Acessibilidade

Diversidade

Inclusão

Acolhimento

Interação

Relações
Interpessoais
positivas

Crescimento
coletivo

Convivência
harmoniosa

Conflito

Assédio

As relações de trabalho
positivas promovem a saúde
coletiva.

Karin Menéndez e Luzia Araujo 31/10/2024

Sociedade, conflito e paz

A **divergência** e o **conflito** são essenciais em uma sociedade livre.

Uma **democracia** somente pode ser considerada plural quando oferece condições para o respeito às divergências e aos desacordos entre as pessoas e, principalmente, quando institucionaliza **processos de mediação de conflitos**, pois eles reafirmam nossa liberdade, como integrantes de uma sociedade (Brasil, 2013).

Os choques entre as diversas concepções morais e políticas definem a nossa **convivência como seres humanos**.

A função de uma democracia **não** é a eliminação do conflito (BRASIL, 2016).



Voltaire (1694-1778)



Posso não concordar com nenhuma das palavras que você disser, mas defenderei até a morte o direito de você dizê-las.

Evelyn Beatrice Hall, 1906



UFRJ



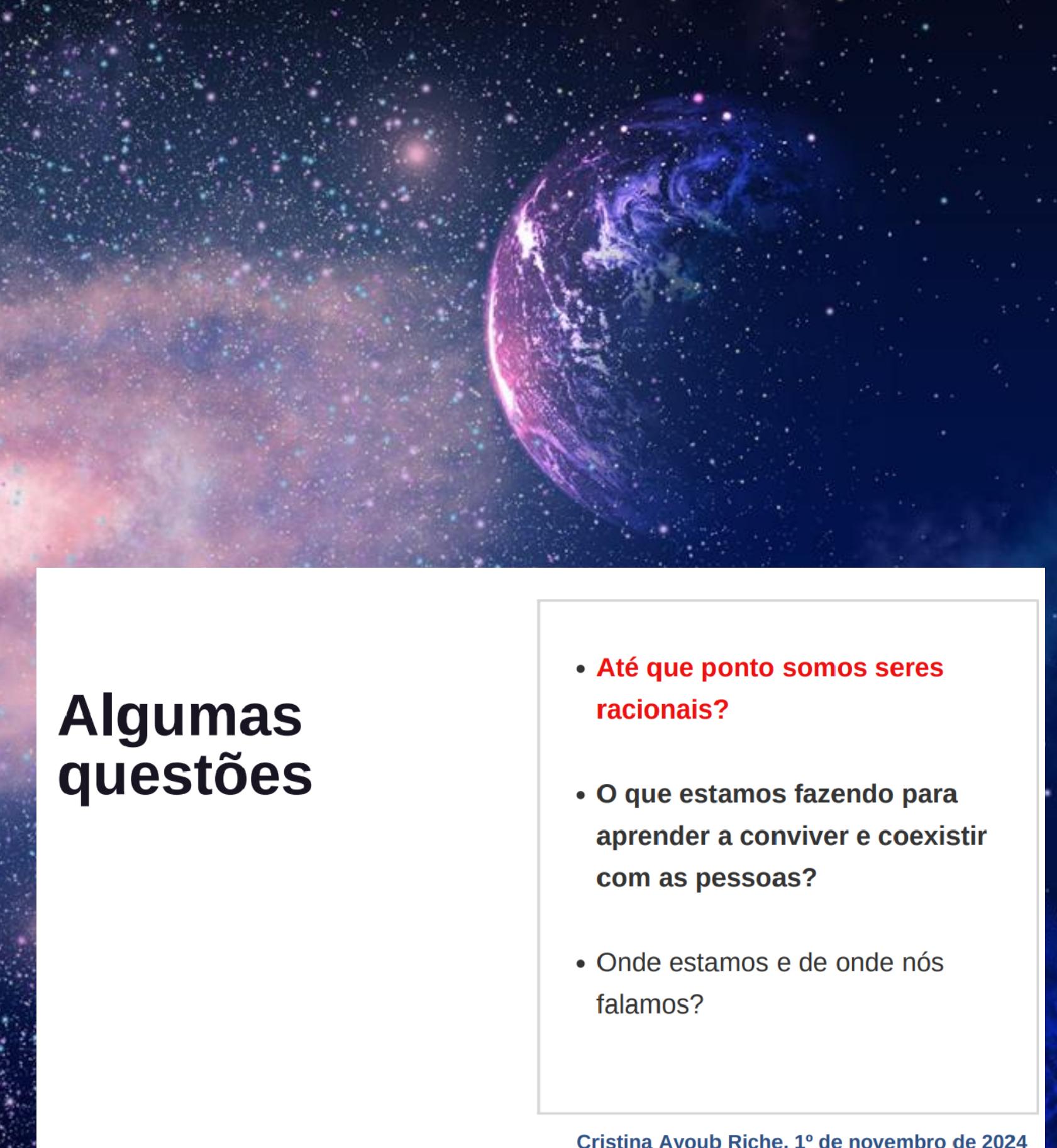
Comunicação e relações na UFRJ

A comunicação fortalece a identidade, a imagem e a relação entre pessoas na UFRJ.

Nossas ferramentas são o diálogo e a interação.

A pergunta que fazemos é: Como falar e ser compreendidos?

A comunicação não violenta (CNV) intensifica nosso caráter humano, mesmo que exista um conflito ou qualquer situação adversa (Marshall Rosenberg).

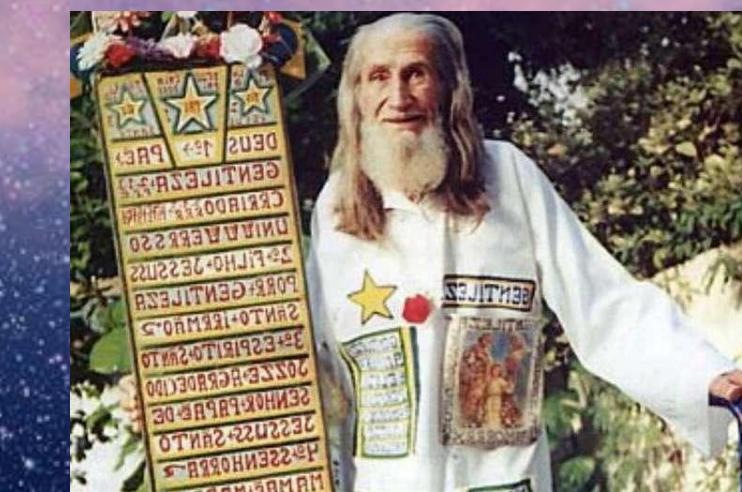


Algumas questões

- Até que ponto somos seres racionais?
- O que estamos fazendo para aprender a conviver e coexistir com as pessoas?
- Onde estamos e de onde nós falamos?



José Datrino, mais conhecido como Profeta Gentileza, foi um pregador urbano brasileiro.
(1917 – 1996)



Comunicação e relações na UFRJ: garantia de direitos



Atuar para que seja cultivada uma cultura de diálogo, paz e harmonia nas relações estabelecidas na UFRJ.



Metas para a UFRJ/Ouvidoria:

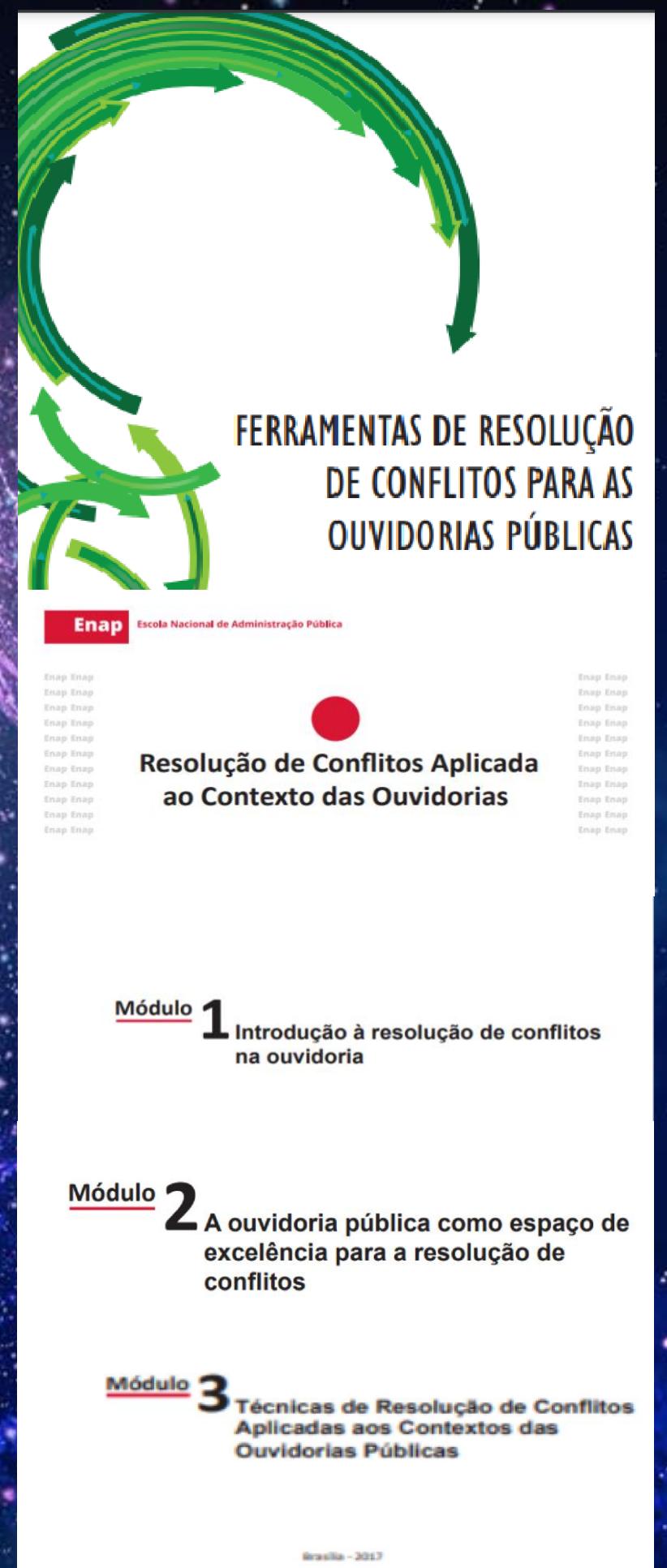
1. Reduzir significativamente todas as formas de violência. (1)
2. Promover o Estado de Direito e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos. (3)
3. Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis. (6)
4. Garantir a tomada de decisão resolutiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis. (7)
5. Garantir o uso da identidade legal para todos. (9)
6. Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais. (10)
7. Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável. (12)

Instrumentos para tratamento do conflito

Estimular as partes a desenvolver soluções criativas que permitam a compatibilização de interesses aparentemente contrapostos.
(BRASIL, 2016)



UFRJ



FERRAMENTAS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS PARA AS OUVIDORIAS PÚBLICAS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Resolução de Conflitos Aplicada ao Contexto das Ouvidorias

Módulo 1 Introdução à resolução de conflitos na ouvidoria

Módulo 2 A ouvidoria pública como espaço de excelência para a resolução de conflitos

Módulo 3 Técnicas de Resolução de Conflitos Aplicadas aos Contextos das Ouvidorias Públicas

Brasília - 2017

DIGA NÃO AO ASSÉDIO E À DISCRIMINAÇÃO

VOCÊ NÃO ESTÁ SOZINHA(O)

A Ouvidoria da UFRJ no enfrentamento às práticas discriminatórias e de assédio, por um ambiente universitário igualitário e justo.

Clique e saiba mais



DISCRIMINAÇÃO,
NÃO!



VOCÊ NÃO ESTÁ SOZINHA(O). FALE COM A OUVIDORIA.



Ouvidoria
UFRJ

Todos as pessoas têm a mesma origem, com tons e nuances. Somos como as diferentes folhas da mesma árvore

Inspirado no folheto contra discriminação do CONAPRED - Conselho Nacional Para Prevenir La Discriminación - Do México



UFRJ



Luzia Araujo. UFRJ. RJ, 06 de novembro de 2024

Elaboração de contrato de convivência

Primar pelo respeito e pela tolerância.

Atos e comportamentos que violam direitos ou causam violências NÃO são permitidos.



Discriminação e assédio



Assédio no ambiente universitário

Assédio A violência Moral perversa no cotidiano



BERTRAND
RFB

Rompa o ciclo do silêncio!



Podemos destruir alguém
apenas com palavras e olhares
subentendidos?

O Assédio Moral é uma conduta abusiva que se manifesta de forma frequente por meio de comportamentos, palavras, atos, ou escritos, podendo causar danos à personalidade, à dignidade ou à integridade física ou psíquica de uma pessoa.

Essa conduta é passível de existir nos mais diversos segmentos sociais nos quais as pessoas convivem, como na família, no trabalho, e nas instituições de ensino.
(HIRIGOYEN, 2019)

PAINEL RESOLVEU?/ CGU

07/07/2023 a 31/10/204.

Disponível em:

<https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/resolveu>



Como prevenir

- Incentivo ao ambiente universitário respeitoso e inclusivo: usar comunicação respeitosa; evitar linguagem ofensiva,..;
- Promoção de uma educação democrática (Paulo Freire), com ampliação do diálogo, solidariedade, horizontalidade e transparência, diminuindo situações de risco para assédio;
- Não silenciar! Manter o silêncio contribui para a perpetuação da prática inadequada e até mesmo para a cristalização do assédio;
- Procure a Ouvidoria-Geral;
- Denuncie através do Sistema Fala.Br.

Consequências do Assédio Moral

- Problemas de concentração,
- obsessões,
- fobias,
- crises de autoestima,
- depressão,
- angústia,
- sentimento de culpa,
- aumento de peso ou emagrecimento exacerbado,
- redução da libido,
- aumento da pressão arterial,
- abuso de álcool, tabaco e outras drogas e
- pensamentos suicidas.



<https://iprebrasil.com.br/assedio-moral/>





Quer falar com a Ouvidoria? Acesse o Fala.br!

É a Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação.

<https://falabr.cgu.gov.br>

Outros canais de comunicação:

- Telefone: [3938-1619](tel:3938-1619)
- E-mail: ouvidoria@reitoria.ufrj.br
- Agendamentos: secouvidoria@reitoria.ufrj.br

Redes sociais:

- Instagram: [@ouvidoriaufrj](https://www.instagram.com/ouvidoriaufrj)
- YouTube: [@ouvidoriageralufrj](https://www.youtube.com/@ouvidoriageralufrj)



Plataforma Integrada de Ouvidorias e acesso à Informação- Fala.BR

<https://falabr.cgu.gov.br>



Proteção ao denunciante

**Decreto nº 10.153/ 2019 e
Portaria CGU nº 581/2021**



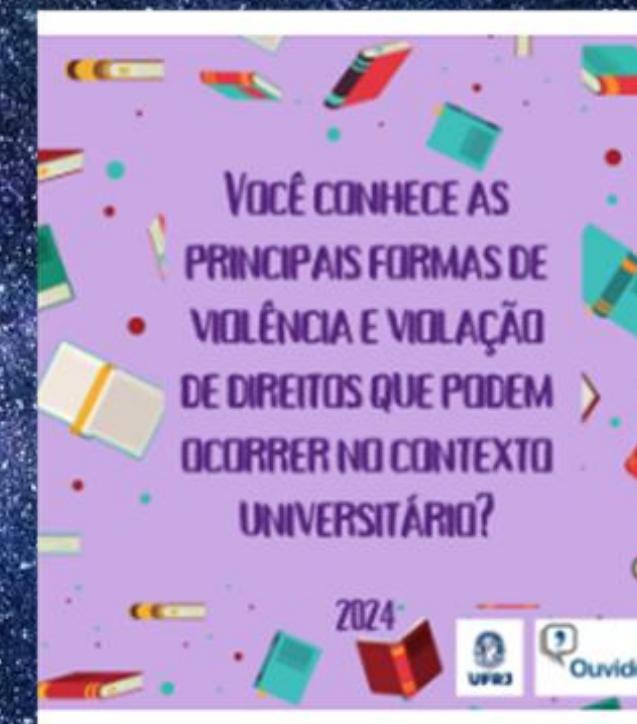
É bom saber que:

- 1- a sua **denúncia** precisará ser recebida pela **unidade de Ouvidoria**;
- 2- os protocolos de atendimento da Ouvidoria são desenhados para **garantir a proteção da identidade de quem denuncia**;
- 3- a Ouvidoria realiza a **pseudonimização** de dados que permitam a identificação ou associação da denúncia com uma pessoa;
- 4- quando a identidade do denunciante é revelada, ele poderá estar sujeito ao **ato de retaliação**;
- 5- sempre que ações de retaliação ocorrerem em decorrência da denúncia, qualquer denunciante pode, e deve, **relatar tais ações para a CGU**, órgão que tem competência para recebê-las e apurá-las.



Material informativo produzido pela Ouvidoria

<http://www.ouvidoria.ufrj.br/index.php/apresentacao>



Material informativo divulgado pela Ouvidoria



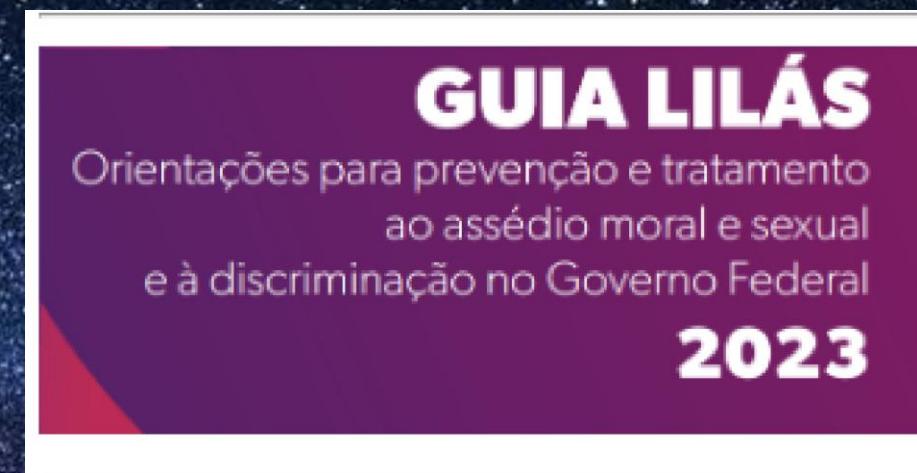
Grupo de Pesquisa e Extensão Prevenção à Violência Sexual/ Escola de Serviço Social da UFRJ e Universidade de Fortaleza (UNIFOR).

O Evisu é um aplicativo que fornece informações sobre a violência sexual contra a mulher e seu enfrentamento.

O aplicativo está disponível gratuitamente tanto em versão para Android quanto para iOS.

Disponível em:

<https://www.facebook.com/prevencaoenfrentamentovscm/posts/560448651247229/>



BRASIL. GUIA LILÁS Orientações para prevenção e tratamento ao assédio moral e sexual e à discriminação no Governo Federal 2023.
Disponível em: <https://www.gov.br/jbrj/pt-br/assuntos/noticias/cgu-disponibiliza-guia-lilas-sobre-assedio-moral-sexual-e-discriminacao-no-servico-publico-federal>.
Acesso em: 12/08/2024.



É um serviço de utilidade pública do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, conforme previsto no Decreto nº 10.174, de 13 de dezembro de 2019, destinado a receber demandas relativas a violações de Direitos Humanos, especialmente as que atingem populações em situação de vulnerabilidade social.
<https://www.gov.br/pt-br/servicos/denunciar-violacao-de-direitos-humanos>

REFERÊNCIAS

BRASIL, Controladoria-Geral da União. FERRAMENTAS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS PARA AS OUVIDORIAS PÚBLICAS. [Brasília]: CGU, [2016]. Disponível em: <https://www.gov.br/ouvidorias/pt-br/ouvidorias/resolucao-pacifica-de-conflitos/ferramentas-de-resolucao-de-conflitos.pdf>. Acesso em: 02/11/2024.

BRASIL, Controladoria-Geral da União. Resolução de Conflitos Aplicada ao Contexto das Ouvidorias. Módulo 1: Introdução à resolução de conflitos na ouvidoria. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/3157/1/M%C3%B3dulo%201%20-Introdu%C3%A7%C3%A3o%20resolu%C3%A7%C3%A3o%20de%20conflitos%20na%20ouvidoria.pdf>

Mais informações sobre os **tipos de violência que ocorrem no ambiente universitário** encontram-se no site da Ouvidoria: https://ouvidoria.ufrj.br/images/stories/Ouvidoria/Informativo/Voce_conhece_as_diferentes_formas_de_violencia_e_violacao_de_direitos_no_contexto_universitario_21_1.pdf).

Leis Estaduais de Interesse da Mulher acesse o link: <https://www.policiacivil.rj.gov.br/atendimentoMulherLeis>

Para encontrar à Unidade de saúde SUS, de referência onde ser atendido, consulte o link:
<https://www.arcgis.com/apps/webappviewer/index.html?id=014d8ab512a34f259bb27c8a13d4d65f>

OBRIGADA!



Dúvidas: ouvidoria@reitoria.ufrj.br